

Curitiba (PR), de 17 de fevereiro de 2025.

Aos acionistas da
CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

Senhores Acionistas,

A Administração da **CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com o Relatório dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

Em atendimento ao Art. 50 da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2022, informamos que a empresa Audifactor Auditores Independentes S/S foi contratada pela Companhia, para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2024, e não prestou desde a sua contratação serviços não relacionados à auditoria externa.

Atenciosamente,

**RICARDO
PRESTES
MION:4291088
9904**

Assinado de forma
digital por RICARDO
PRESTES
MION:42910889904
Dados: 2025.03.18
14:25:03 -03'00'

CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

*Diretor Presidente
Ricardo Prestes Mion*

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores e acionistas da:
CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi planejada e executada considerando o contexto do mercado em que a Companhia está inserida e as mudanças ocorridas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, estão descritos abaixo.

Direitos creditórios a receber (Nota explicativa 6)

O saldo de Direitos Creditórios é utilizado como lastro na operação de securitização, sendo assim a garantia dos títulos e valores mobiliários emitidos pela companhia. Ao fim do exercício de 2024, a conta representava 82,26% (oitenta e dois inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do total do Ativo da companhia. Devido à relevância, esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de análise dos relatórios emitidos pelo sistema da companhia, realizando conferência entre os saldos contábeis e financeiros. Efetuamos o procedimento de confirmação (circularização) dos saldos de uma amostra dos clientes e confirmamos se os saldos contábeis registrados estavam de acordo com os saldos informados nas confirmações recebidas. Examinamos os contratos de emissão das debêntures, de forma a verificar se o mesmo continha cláusula de lastro com os direitos creditórios a receber. Verificamos os contratos com os clientes e os termos de cessão, analisando a taxa de juros, prazos de recebimento, forma de pagamento.

Títulos e Valores Mobiliários (Nota explicativa 14)

A emissão e colocação de títulos e valores mobiliários é uma das etapas da securitização de créditos. Durante o exercício de 2024 a Companhia utilizou essa modalidade para atingir seus objetivos comerciais. Devido à relevância, esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de análise dos relatórios de controles internos relacionados as debêntures emitidas pela Companhia. Verificamos as Escrituras de emissão das debêntures, seu registro na Junta Comercial do Estado e publicadas no diário oficial e jornal de grande circulação, analisamos suas cláusulas, prazos para resgate, valor unitário, taxa de remuneração, garantia, verificamos os procedimentos em relação ao lastro com os direitos creditórios. Efetuamos também a análise dos aportes de debêntures, em relação ao lastro da origem do valor ser em nome do debenturista e oriundo de sua conta corrente.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria planejando os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões

estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2025.

SIDENI
MORATELLI:6
1317837991

Assinado de forma digital
por SIDENI
MORATELLI:61317837991
Dados: 2025.03.18
15:13:51 -03'00'

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
Contador – CRC/SC – 19.206/O-7 “S” PR

JULIANO DOS
SANTOS
MACHADO:9027
1823968

Assinado de forma digital
por JULIANO DOS
SANTOS
MACHADO:90271823968
Dados: 2025.03.18
15:12:44 -03'00'

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC
Juliano dos Santos Machado – Sócio
Contador – CRC/PR 051.229/O-8

Balço patrimonial dos exercícos findos em:
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	379.708	966.498
Direitos creditórios a receber	6	31.978.714	26.742.943
Bens destinados a venda	7	6.000.000	6.000.000
Outros Créditos		1.590	738
Total do ativo circulante		38.360.012	33.710.179
Ativo não circulante			
Títulos e valores	8	120.000	120.000
Investimentos	9	2.202	1.280
Imobilizado	9	392.770	556.159
Total do ativo não circulante		514.972	677.439
Total do Ativo		38.874.984	34.387.618
PASSIVO			
Passivo circulante			
Empréstimos e Financiamentos	10	105.000	187.917
Obrigações com fornecedores		57.115	51.232
Obrigações tributárias		56.968	46.143
Obrigações trabalhistas e sociais	11	143.877	154.570
Adiantamentos	12	105.180	783.129
Dividendos obrigatórios		38.270	135.363
Total do passivo circulante		506.410	1.358.354
Passivo não circulante			
Receitas a realizar	13	5.630.363	5.226.505
Títulos e valores mobiliários	14	32.725.211	27.789.759
Total do passivo não circulante		38.355.574	33.016.264
Patrimônio líquido			
Capital social	15	10.000	10.000
Reserva legal		2.000	2.000
Reserva de capital		1.000	1.000
Total do patrimônio líquido		13.000	13.000
Total do Passivo		38.874.984	34.387.618

Demonstração do resultado dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas operacionais			
Receita de securitização		6.532.130	6.428.342
Receita com prestação de serviços		293.097	
Outras receitas operacionais		223.000	227.065
(-) Custo de captação		(3.734.754)	(3.487.358)
(-) Impostos sobre a receita		(225.161)	(220.438)
Receita operacional líquida		3.088.312	2.947.611
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(3.572.500)	(3.882.390)
Total das despesas operacionais		(3.572.500)	(3.882.390)
Lucro antes do resultado financeiro	16	(484.188)	(934.779)
Receitas financeiras		1.213.532	1.572.593
Despesas financeiras		(185.200)	(198.311)
Resultado financeiro líquido	17	1.028.332	1.374.282
Resultado antes das provisões		544.144	439.503
(-) Provisão para contribuição social		(44.798)	(40.658)
(-) Provisão para imposto de renda		(100.439)	(88.938)
Lucro líquido dos exercícios		398.907	309.907

**Demonstração do Resultado Abrangente dos períodos findos em:**(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado Líquido do Período	<u>398.907</u>	<u>309.907</u>
Outros Resultados Abrangentes		
Resultado abrangente do período	<u><u>398.907</u></u>	<u><u>309.907</u></u>

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos períodos findos em:**(Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	Reserva legal	Reserva de capital	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.000	2.000	1.000	(169.457)	(156.457)
Resultado do período				309.907	309.907
Distribuição de Dividendos				(140.450)	(140.450)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.000	2.000	1.000	-	13.000
Resultado do período				398.907	398.907
Distribuição de Dividendos				(398.907)	(398.907)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.000	2.000	1.000	-	13.000

Demonstração dos fluxos de caixa dos períodos findos em:
(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	544.144	439.503
Ajustado por:		
- Depreciação	163.389	142.846
- Remuneração de debêntures	3.734.754	3.487.358
- Provisão perdas de debêntures	1.200.698	
	5.642.985	4.069.707
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Direitos Creditórios a receber	(5.235.771)	(2.144.807)
Tributos a recuperar		22.678
Bens destinados a venda		(6.000.000)
Outros Créditos	(852)	1.349
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Obrigações com Fornecedores	5.883	(3.382)
Obrigações Fiscais e Tributárias (exceto IR e CS)	11.668	11.691
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(10.693)	36.072
Adiantamentos	(677.949)	472.066
Receitas a realizar	403.858	3.125.310
Caixa proveniente/(usado) nas operações	139.129	(409.316)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(146.080)	(124.098)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(6.951)	(533.414)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado		(916.373)
Venda de imobilizado		639.405
Aquisição de Investimentos	(922)	
Liquidação de Investimentos		6.433
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(922)	(270.535)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(102.443)	(244.216)
Aquisição de empréstimos e financiamentos	19.526	329.216
Pagamento de dividendos	(496.000)	(12.186)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(578.917)	72.814
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(586.790)	(731.135)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	966.498	1.697.633
Caixa e equivalente de caixa no final do período	379.708	966.498

Demonstração do valor adicionado dos períodos findos em:
(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
I - RECEITA	7.048.227	6.655.407
I.1 - Receita securitização	6.532.130	5.914.246
I.2 - Receita de prestação de serviços	293.097	741.161
I.2 - Outras receitas não operacionais	223.000	
II - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2.017.741	1.149.824
II.1 - Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	2.017.741	1.149.824
III - VALOR ADICIONADO BRUTO	5.030.486	5.505.583
IV - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	163.389	147.197
V - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	4.867.097	5.358.386
VI - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.213.532	1.572.593
VI.1 - Receitas financeiras	1.213.532	1.572.593
VII - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	6.080.629	6.930.979
VIII - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	6.080.629	6.930.979
Pessoal	839.936	796.490
Impostos, taxas e contribuições	600.256	522.634
Remuneração de capitais de terceiros	4.241.530	5.301.948
Remuneração de capitais próprios	398.907	309.907

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período
findo em 31 de dezembro de 2024.**

1. Contexto Operacional

A Capitale Securitizadora de Crédito S.A, é uma sociedade anônima de capital fechado criada em 28 de outubro de 2011, tem como objetivo social (I) securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; (II) emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos, valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”); (III) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de títulos e valores mobiliários; (IV) prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações no mercado secundário de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; (V) emissão de debêntures em regime de distribuição pública ou privada na forma da Lei 6.404/76; (VI) realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos. Os possíveis riscos de não liquidação destas operações, são de responsabilidade dos investidores em sua totalidade.

A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Silva Jardim, nº 2600, conj. 801, 8º andar, Edifício New Zeland Empresarial, bairro Água Verde, CEP: 80.240-020, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.110/0001-05.

Contabilidade terceirizada: Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade,

integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

2. Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macro sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de Liquidez:

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, de autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja em 2025 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2025, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Conseqüentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3. *Apresentação das demonstrações financeiras*

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias registradas na CVM.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Demonstração do Valor Acumulado – DVA. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como do final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado
- CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 27 (R1) – Ativo imobilizado
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade: A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações financeiras, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão deles, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. **Receita de securitização**

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

i. **Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. **Imposto sobre serviços, Pis e Cofins**

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras

e procedimentos definidos na Lei Nº 9.430/1996, Art. 9º, § 7º, Lei 13.097/2017, Art. 8º e na Instrução Normativa RFB Nº 1.700 de 14 de março de 2017 em seu art. 71.

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a compensar

Uma vez identificados valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a correspondente atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar,

bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Imobilizado

A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto de o imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual.

4.13 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.14 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.15 Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5. Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos Bancários à vista	108.997	494.004
Aplicações Financeiras	270.711	472.494
Total de caixa e equivalentes de caixa	379.708	966.498

6. Direitos creditórios a receber

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em

relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Administração da Companhia definiu com base na Escritura das Debêntures que os direitos creditórios associados as debêntures enquadram-se nas “Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios”.

a) Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Direitos Creditórios a Receber	32.792.647	28.498.755
NP Confissão de Dívida	4.275.333	3.348.277
Créditos em cobrança	360.000	840.000
(-) Créditos Vencidos e não liquidados	(3.408.864)	(2.702.990)
(-) PCLD	(2.040.402)	(3.241.099)
Total de Direitos Creditórios a Receber	31.978.714	26.742.943

b) Posição por vencimento em dias da carteira de direitos creditórios:

	A vencer	Vencidos
até 30 dias	13.015.054	1.630.492
31 e 60 dias	7.778.721	558.221
61 e 90 dias	1.455.374	647.195
91 e 120 dias	740.579	284.267
121 e 150 dias	369.785	302.189
151 a 180 dias	158.246	108.250
acima 181 dias	1.326.570	9.053.037
(-) PECLD		(5.449.266)
Total Geral	24.844.329	7.134.385
		31.978.714

A Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosas (PECLD) é classificada de acordo com os títulos vencidos em período superior a 180 dias, até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para seu recebimento, sendo que não há expectativa de liquidação, de acordo com a Lei 13.097/2017, Art. 8º., § 7º, em consonância com o CPC 38.

O saldo referente à conta de Créditos em Cobrança se refere a uma renegociação efetuada durante o ano de 2024 que vem sendo paga a cada mês.

7. Bens destinados a venda

A conta “Bens destinados a venda” refere-se a um acordo de dívida efetuada em que foi dado imóveis como parte do pagamento, sendo que esses imóveis estão destinados a venda, voltando ao giro da companhia após a negociação:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Estoque de bens destinados a venda	6.000.000	6.000.000
Total de Bens destinados a venda	6.000.000	6.000.000

8. Títulos e valores

A conta “Títulos e valores” refere-se a uma “caução” que foi solicitado referente ao aluguel da sala comercial da sede da Companhia, sendo assim disposta:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caução aluguel	120.000	120.000
Total de Títulos e valores	120.000	120.000

9. Investimentos e Imobilizado

a) **Investimentos:** A conta “Investimentos” é composta por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Quotas de Capital - Instituições	2.202	1.280
Total de Investimentos	2.202	1.280

b) **Imobilizado:** A conta “Imobilizado” é composta de equipamentos necessários ao andamento das atividades da Companhia, bem como um veículo, conforme demonstradas a seguir:

Descrição	Taxa	31/12/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação	Residual	Saldo
Equipamentos de informática	10%	96.437	(63.421)	33.016	46.975
Móveis e utensílios	10%	14.400	(9.108)	5.292	6.732
Veículos	20%	739.950	(385.488)	354.462	502.452
Total do Imobilizado		850.787	(458.017)	392.770	556.159

10. Empréstimos e financiamentos

A conta “empréstimos e financiamentos” refere-se a financiamento de veículo, da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Parcelas de Curto Prazo	105.000	187.917
Total de Empréstimos e Financiamentos	105.000	187.917

11. Obrigações trabalhistas e sociais

A conta “Obrigações trabalhistas” está assim disposta:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
INSS a pagar	16.830	16.768
FGTS a pagar	3.625	3.614
Provisão de férias e encargos	87.233	96.749
Salários a pagar	33.676	35.089
Pró-labore a pagar	2.513	2.350
Total de Obrigações trabalhistas e sociais	143.877	154.570

12. Adiantamentos

A rubrica “Adiantamentos”, refere-se à valores pagos adiantados pelos clientes, reconhecidos como um passivo circulante ou não circulante ao final do exercício, ou em períodos menores conforme previsto no estatuto social. Os valores estão dispostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Conta corrente Cedente e Depósitos Pendentes	104.090	4.684
Adiantamento de clientes	1.001	778.445
Outros créditos	89	
Total de Adiantamentos	105.180	783.129

13. Receitas a Realizar

A conta “Receitas a Realizar” é composta pela conta de receitas a realizar, referente a renegociação de dívidas com clientes inadimplentes, que será pago em parcelas futuras, bem como por juros a apropriar que se referem aos juros sobre a dívida

principal, os quais estão sendo abatidos na medida em que esses clientes venham a quitar as parcelas de suas dívidas.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Juros a apropriar	3.270.363	2.386.505
Receitas a realizar	2.360.000	2.840.000
Total de Receitas a Realizar	5.630.363	5.226.505

14. Títulos e valores mobiliários

No dia 30 do mês de maio de 2012, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a **1ª emissão privada de debêntures simples**, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), realizada em série única, com prazo de subscrição de no máximo de 24 (vinte e quatro meses) contados a partir da data de sua emissão. Ao primeiro dia do mês de agosto a companhia aprovou o 2º aditamento ao instrumento particular da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples com base na autorização deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária, alterando o item 12, informando que as debêntures farão jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 1,0% (um por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.

No dia 23 do mês de agosto de 2017, a companhia realizou ata de reunião do conselho de administração deliberando e aprovando: a) O terceiro aditamento do instrumento particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples alterando o item 12 - Base de remuneração: A partir de 01 de setembro de 2017 as debêntures farão jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 0,70% (sete décimos por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”

No dia 28 do mês de fevereiro de 2022, a companhia realizou ata de reunião do conselho de administração deliberando e aprovando: a) O quarto aditamento do

instrumento particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples alterando o item 12 - Base de remuneração: A partir de 01 de março de 2022 as debêntures farão jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 1% (um por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”

No dia 1º do mês de agosto de 2024, a companhia realizou a ata de assembleia geral extraordinária, deliberando e aprovando: a) O quinto aditamento do instrumento particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples alterando o item 12 - Base de remuneração: A partir de 01 de agosto de 2024 as debêntures farão a jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 0,7% (sete décimos por cento), individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”

No dia 24 do mês de setembro de 2013, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a **2ª emissão privada de debêntures**, onde foram emitidas 150 (cento e cinquenta) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) perfazendo o montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), realizada em série única. As debêntures desta emissão vencerão no prazo de 240 meses, contados a partir da data da emissão. Ao primeiro dia do mês de agosto a companhia aprovou o 1º aditamento ao instrumento particular da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples com base na autorização deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária, alterando o item 12, informando que as debêntures farão jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 1,0% (um por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.

No dia 23 do mês de agosto de 2017, a companhia realizou ata de reunião do conselho de administração deliberando e aprovando: o Segundo Aditamento do Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples alterado o item 12 - Base de remuneração: A partir de 01 de setembro de 2017 as debêntures farão jus a remuneração variável (prêmio de reembolso),

calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 0,70% (sete décimos por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”

No dia 28 do mês de fevereiro de 2022, a companhia realizou ata de reunião do conselho de administração deliberando e aprovando: a) O terceiro aditamento do instrumento particular de Escritura da Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples alterando o item 12 - Base de remuneração: A partir de 01 de março de 2022 as debêntures farão jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 1% (um por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”

No dia 1º do mês de agosto de 2024, a companhia realizou a ata de assembleia geral extraordinária, deliberando e aprovando: a) O quarto aditamento do instrumento particular de Escritura da Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples alterando o item 12 - Base de remuneração: A partir de 01 de agosto de 2024 as debêntures farão a jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 0,7% (sete décimos por cento), individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”

No dia 10 de fevereiro de 2020, a companhia realizou a ata de reunião do Conselho de Administração deliberando e aprovando a **3ª (terceira) emissão privada de debêntures**, onde foram emitidas 200 (duzentas) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em série única. As debêntures vencerão no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir da data da emissão.

No dia 28 do mês de fevereiro de 2022, a companhia realizou ata de reunião do conselho de administração deliberando e aprovando: O primeiro aditamento do instrumento particular de Escritura da Terceira Emissão Privada de Debêntures Simples alterando o item 12 - Base de remuneração: A partir de 01 de março de 2022 as debêntures farão jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e

administração de carteira da emissora estipulada de 1% (um por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”

No dia 1º do mês de agosto de 2024, a companhia realizou a ata de assembleia geral extraordinária, deliberando e aprovando: O segundo aditamento do instrumento particular de Escritura da Terceira Emissão Privada de Debêntures Simples alterando o item 12 - Base de remuneração: A partir de 01 de agosto de 2024 as debêntures farão a jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 0,7% (sete décimos por cento), individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”

Dessa forma, temos em 31 de dezembro de 2024 a seguinte composição:

Descrição	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
1ª emissão	Única	3.876.158	3.876.159
Remuneração 1ª emissão	Única	13.733.328	11.833.087
2ª emissão	Única	6.757.362	6.757.362
Remuneração 2ª emissão	Única	9.890.192	8.119.189
3ª emissão	Única	350.000	350.000
Remuneração 3ª emissão	Única	158.573	95.061
(-) Provisão para perdas com debêntures	Única	(2.040.402)	(3.241.099)
Total de obrigações com Debêntures		32.725.211	27.789.759

Em relação a Provisão para perdas – NBC TG 48 (R4) ser lançada contra a conta no passivo, reduzindo as debêntures.

Em tese, a Lei 14.430, em seu Art. 21, menciona: “§ 4º A companhia securitizadora responde pela origem e pela autenticidade dos direitos creditórios vinculados ao Certificado de Recebíveis por ela emitido.”

Sendo assim, se a perda esperada, decorre de vício de forma, ou seja, origem e autenticidade do direito creditório corrompidas, a securitizadora de créditos deverá honrar junto aos investidores dos certificados de recebíveis, com recursos próprios, e portanto, a provisão de perda esperada, deverá ser contabilizada em conta de resultado.

Por outro lado, se a perda esperada, decorre do inadimplemento normal de mercado, sendo o direito creditório revestido de toda a formalidade legal e de origem lícita, a perda será imputada aos investidores dos certificados de recebíveis emitidos, e portanto, a contrapartida da perda esperada, deverá ser contabilizada em conta redutora do passivo. No mesmo sentido, o parecer normativo nº 5 de 2014, já mencionava essa possibilidade. 18. Dessa forma, o investidor recebe o retorno do investimento por meio de pagamentos a título de amortizações e encargos na medida em que os títulos de lastro são liquidados e/ou remunerados, compondo assim fluxos financeiros combinados, administrados pela securitizadora. Os títulos inadimplidos e considerados incobráveis são abatidos do lastro, reduzindo assim os fluxos financeiros, o que, observados os termos pactuados, resulta, a princípio, em perda tanto para o investidor quanto para a securitizadora, por diferentes motivos, melhor compreendidos mais adiante. Não obstante, a securitização oferece diversas oportunidades econômicas para o investidor, pelas possibilidades de ganhos com o risco adquirido e não materializado, e para os cedentes, pela antecipação de recebíveis e redução da pressão do risco de crédito sobre seus ativos.

Independentemente da legislação específica, ou do entendimento fiscal a respeito, devemos sempre observar o que preceitua o título de securitização de crédito, seja ele um certificado, ou uma debênture. O título de securitização de crédito deverá conter em suas cláusulas e condições essa questão, se as perdas créditos são de obrigação da companhia Securitizadora, ou se trata de riscos assumidos pelos investidores. De acordo com a natureza e/ou, conteúdo explícito no título de securitização, a contrapartida da PECLD Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa, será apropriada, seja no resultado do exercício ou em conta redutora do passivo. Em relação a CAPITALE, a Escritura das debêntures em seu item 8: “8. ESPÉCIE: As debêntures serão da espécie subordinadas, tendo como principal garantia os direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas adquiridos nos termos do Contrato Particular de Promessa de Cessão de Direitos de Crédito para Fins de Securitização e outras Avenças firmados entre a EMISSORA e os originadores dos direitos creditórios. As garantias ora assumidas pela EMISSORA serão objeto de ajustes diários de posição contemplando o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado das debêntures, acrescido de juros remuneratórios, juros moratórios, bem como quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, sendo esta fiança irrevogável e irretroatável, para todos os efeitos legais”.

Dessa forma, a escritura trata de debêntures define que o risco é assumido pelos investidores, não havendo a coobrigação por parte da securitizadora.

15. Patrimônio líquido

Capital Social - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado, representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Reserva legal - A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 22º, § 1º, letra (a) do estatuto social da companhia.

Reserva de capital - A companhia possui um saldo de R\$ 1.000,00 (mil reais) na conta reserva de capital.

Distribuição de dividendos – A companhia apurou o lucro de R\$ 398.906,91 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos) na data de 31 de dezembro de 2024, o qual foi destinado integralmente para distribuição de dividendos.

16. Resultado operacional

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Operacionais	3.088.312	2.947.611
Receita de Securitização	6.532.130	6.428.342
Receita de prestação de serviços	293.097	
Outras Receitas	223.000	227.065
(-) Custo de captação	(3.734.754)	(3.487.358)
(-) ISS	(14.655)	
(-) PIS	(29.426)	(30.814)
(-) COFINS	(181.080)	(189.624)
Despesas Operacionais	(3.572.500)	(3.882.390)
Despesas gerais e administrativas	(2.654.278)	(2.559.097)
Outras despesas operacionais	(918.222)	(1.323.293)
Resultado operacional líquido	(484.188)	(934.779)

17. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Financeiras	1.213.532	1.572.593
Juros Recebidos	1.212.172	1.570.431
Receita Financeira de Sec.	1.360	2.162
Despesas Financeiras	(185.200)	(198.311)
Juros pagos	(31.243)	(20.669)
Descontos concedidos	(24.449)	(21.354)
Comissões e despesas bancárias	(121.288)	(142.429)
Encargos de empréstimos e financiamentos	(8.017)	(13.746)
Multas dedutíveis	(203)	(113)
Resultado financeiro líquido	1.028.332	1.374.282

18. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, direitos de créditos a receber e debêntures a pagar, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

Direitos creditórios a receber (nota 6): os direitos creditórios a receber são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Empréstimos e financiamento (nota 10): os empréstimos com partes relacionadas estão considerados por seus valores de entrada, acrescido dos respectivos encargos incorridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 14): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2024;

Curitiba - PR, 17 de fevereiro de 2025.

**RICARDO
PRESTES**
MION:4291088
9904

Assinado de forma digital por RICARDO PRESTES
MION:42910889904
Dados: 2025.03.18 14:28:14 -03'00'

Ricardo Prestes Mion
Diretor Presidente

**ELAINE
SAROLLI**
MION:401490
05920

Assinado de forma digital por ELAINE SAROLLI
MION:40149005920
Dados: 2025.03.18 14:52:36 -03'00'

Elaine Sarolli Mion
Diretora de Compliance

**JOAO VALDIR
PELISON:050
73813944**

Assinado de forma digital por JOAO VALDIR
PELISON:05073813944
Dados: 2025.03.18 14:28:29 -03'00'

João Valdir Pelison
Diretor de Securitização

**GUSTAVO ALAN
HOFMANN:026
66080943**

Assinado de forma digital por GUSTAVO ALAN HOFMANN
HOFMANN:02666080943
Dados: 2025.03.17 14:22:27 -03'00'

Gustavo Alan Hofmann
Contador
CRC PR 042.005/O-6

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Ricardo Prestes Mion**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Augusto Stellfeld, 1705, Bloco A – Uberaba – CEP 80730-150 – Curitiba – Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.115.336-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 429.108.899-04, **Diretor Presidente da Capitale Securitizadora de Crédito S.A.**, sociedade anônima, com sede cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Silva Jardim, nº 2600, conj. 801, 8º andar, Edifício New Zeland Empresarial, bairro Água Verde, CEP: 80.240-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.229.110/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41300083720 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2024; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia de 20 de fevereiro de 2025.

Curitiba-PR, 20 de fevereiro de 2025.

**RICARDO
PRESTES
MION:42910
889904**

Assinado de forma
digital por RICARDO
PRESTES
MION:42910889904
Dados: 2025.03.18
14:28:52 -03'00'

Ricardo Prestes Mion
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Elaine Sarolli Mion**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, residente e domiciliado na Alameda Augusto Stellfeld, 1705, Bloco A – Uberaba – CEP 80730-150 – Curitiba – Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.397.428-5 SSP/PR e CPF/MF sob nº 401.490.059-20, **Diretora de Compliance da Capitale Securitizadora de Crédito S.A.**, sociedade anônima, com sede cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Silva Jardim, nº 2600, conj. 801, 8º andar, Edifício New Zeland Empresarial, bairro Água Verde, CEP: 80.240-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.229.110/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41300083720 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2024; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia de 20 de fevereiro de 2025.

Curitiba-PR, 20 de fevereiro de 2025.

**ELAINE
SAROLLI
MION:4014900
5920**

Assinado de forma
digital por ELAINE
SAROLLI
MION:40149005920
Dados: 2025.03.18
14:52:12 -03'00'

Elaine Sarolli Mion
Diretora de Compliance

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento **João Valdir Pelison**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/06/1986, contador, cédula de identidade 9.665.175-9 SSP/PR, inscrito sob o CPF Nº 050.738.139-44, residente e domiciliado à Rua Bororós, nº 1398, ap. 402, bairro Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná CEP: 80.320-260, **Diretor de Securitização da Capitale Securitizadora de Crédito S.A.**, sociedade anônima, com sede cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Silva Jardim, nº 2600, conj. 801, 8º andar, Edifício New Zeland Empresarial, bairro Água Verde, CEP: 80.240-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.229.110/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41300083720 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2024; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia de 20 de fevereiro de 2025.

Curitiba-PR, 20 de fevereiro de 2025.

**JOAO
VALDIR
PELISON:0504
73813944**

Assinado de forma
digital por JOAO
VALDIR
PELISON:0507381394
Dados: 2025.03.18
14:29:10 -03'00'

João Valdir Pelison
Diretor de Securitização